



Ofício nº: 082-2023/SMOU

De: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de Retificação no edital de Concorrência 02/2023

Prezados ,

Prezado sirvo-me do presente para solicitar a retificação na exigência dos atestados operacional e profissional do Edital de Concorrência 02/2023 , Cujo objeto e a Contratação de empresa para execução de obra de adequação e finalização do Centro Administrativo, localizado na Avenida Tico Neves, no Bairro Vista Alegre, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Solicitamos que seja suprimida a exigência de atestado de capacidade técnica comprovando execução "19,92 m³ de PRÉ-MISTURADO A FRIO . - PMF (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTOS DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUÍ TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA) - (RM-1C); ficando inalterados demais exigências dos atestados operacional e profissional do edital de concorrência 02/2023 visando a ampliação de concorrência .

Dito isso, a Secretaria de Obras e Urbanismo solicita uma Retificação do processo.


Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, despeço elevando votos de estima e respeitosa saudações.

Atenciosamente,

Capelinha, 29 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Rodrigues
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo
Matrícula 9768

FELIPE FERREIRA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO


30/05/2023



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 041/2023

CONCORRENCIA N.º: 002/2023

Por este Termo, o **MUNICÍPIO DE CAPELINHA (MG)**, inscrito no CNPJ n.º. 19.229.921/0001-59, através da Comissão Permanente de Licitações, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Obras, retifica o edital em referência, a saber:

- 1) Na sub-cláusula 6.1.3 "c" do Edital, Fica suprimido a exigência de comprovação de execução de " 19,92 m³ de *PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUI TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA) - (RM-1C)*" no atestado de capacidade técnica operacional e profissional (ou seja, não é obrigatório a comprovação de execução do referido serviço);
- 2) Ficam inalteradas as demais condições do Edital.

Publique-se.

Registre-se.

Capelinha (MG), 31 de maio de 2023.


PAULO ROBERTO REHFELD
Vice-Presidente da CPL